

PORTARIA GP Nº 354/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício RH 074/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o Sr. DIOGO VASCONCELOS DE QUEIROZ, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, requereu licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares.

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao Sr. DIOGO VASCONCELOS DE QUEIROZ, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início no dia 01 de Outubro de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso V letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/10/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha , 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000